



ES

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 624/2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo (anexo I):

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programação: 20.608.2014. 20zv.0028 Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de Sergipe.

Valor: R\$ 300.000.000,00

Cancelamento (Anexo I):

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

Programação: 28.845.0903.0003.6500 Auxílio Financeiro aos Municípios – Nacional (Crédito Extraordinário).

Valor: R\$ 300.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Crédito visa ao fomento do setor agropecuário no Estado de Sergipe.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

EDUARDO AMORIM

SE

PARTIDO

PSC

DATA

ASSINATURA